

PORTARIA / SECID Número: 117/2017

Entrada em vigor: 23/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Bairro Residencial Glória, no Município de Pontes e Lacerda-MT, de conformidade com o Convênio nº 0294-2016, assinado em 28/12/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Pontes e Lacerda.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 23 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6193b0d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)